UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

GABINETE DO REITOR

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO Nº 82/97

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de sua competência, delegada pelo Ato da Reitoria nº 932, de 11/07/96, de conformidade com as atribuições estatutárias, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e tendo em vista o MEMO/CEG/03/97,

RESOLVE:

- 1) Dispensar, a pedido, o servidor HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS da função de membro titular junto à Câmara de Ensino de Graduação, como representante da Faculdade de Direito.
- 2) Designar a servidora LOUSSIA PENHA MUSSE FÉLIX (FD) para exercer a função de membro titular junto à Câmara Ensino de Graduação, como representante da Faculdade de Direito, a partir de 02/06/97.

Brasília, Q4 de junho de 1997

O P. S. WEIDLE Vice-Reitor

c.c.: GRE/VRT/FD/DEG/SOC/ACS/SCA.